



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Notificações</b> .....	13
Portarias DEMTRAM .....	13
Notificações .....	15
Notificação de Início de Ação Fiscal .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**P O R T A R I A Nº 36.143, DE 05 DE JULHO DE 2023.**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 136/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora JOÃO PAULO SCHMUK COSTA;

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para JOÃO PAULO SCHMUK COSTA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.144, DE 05 DE JULHO DE 2023.**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 083/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora KATIA CRISTINA HESSE BRONE;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 13/03/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, KATIA CRISTINA HESSE BRONE, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - AEE", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 06 aulas semanais. Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.145, DE 05 DE JULHO DE 2023.**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 05/04/2023, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 22/03/2023, conforme Ofício nº 110/2023 do Departamento de Educação. O contrato foi encerrado em virtude da transferência do aluno a ela atribuído.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.146, DE 05 DE JULHO DE 2023.**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 154/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSANGELA DIAS CARDOSO;

#### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 26/04/2023, por prazo determinado até 18/06/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ROSANGELA DIAS CARDOSO, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude da Licença saúde da Professora Luciana Medeiros M. Dantas.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.147, DE 05 DE JULHO DE 2023.**  
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 3 de 17

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 05/05/2023, por pedido de desistência, JOÃO PAULO SCHMUK COSTA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 30/01/2023, e Carga Suplementar (reforço) atribuída no dia 04/04/2023 conforme Ofício nº 168/2023 do Departamento de Educação Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.148, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 09/05/2023, por pedido de desistência, KATIA CRISTINA HESSE BRONE, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - AEE" Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 13/03/2023, conforme Ofício nº 171/2023 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.149, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 156/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 26/04/2023, por prazo determinado ate 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de

30 aulas semanais. Professor de Apoio, aguardando convocação de Estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.150, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 199/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre Prorrogação do contrato para a Professora ROSANGELA DIAS CARDOSO;

### RESOLVE

PRORROGAR, a contar de 19/06/2023, por prazo determinado ate 28/06/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ROSANGELA DIAS CARDOSO, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de Atestado Médico da Profª Luciana Medeiros M. Dantas.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.151, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 193/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALINE APARECIDA PINHEIRO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 15/06/2023, por prazo determinado ate 30/10/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ALINE APARECIDA PINHEIRO, para desempenhar funções do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 4 de 17

cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude do TAC Item 3 – alínea “c”. Licença Saúde da Profª Maria Lúcia de Azevedo A. Vieira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.152, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 152/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 17/04/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. Aulas Livres – TAC Item 3 alínea “a”, exoneração da professora Vasti T. de Carvalho.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.153, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 155/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BRUNA SCHOTT PROENÇA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 02/05/2023, por prazo determinado até 31/05/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº

38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, BRUNA SCHOTT PROENÇA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude do TAC Item 3 – alínea “c”. Licença Prêmio da Profª Hellen Cris Trevisan C. Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.154, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 085/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 22/03/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL - AEE”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 02 aulas semanais. Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.155, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 115/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 22/03/2023, por prazo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 5 de 17

determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - AEE”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 04 aulas semanais. Aulas livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 36.156, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 107/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LAÍS ARAÚJO DOS SANTOS;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 22/03/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, LAÍS ARAÚJO DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. Aulas aguardando processo seletivo de estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 36.157, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 157/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor LUIS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 26/04/2023, por prazo determinado até 23/05/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, LUIS FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude do TAC -Item 3 alínea “c” - Licença Prêmio da professora Alessandra Márcia S. Ferreira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 36.158, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 173/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PATRÍCIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 15/05/2023, por prazo determinado até 06/06/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, PATRÍCIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude do TAC Item 3 - alínea “c”. Licença Prêmio da Profª Mariane Silva Silveira da Costa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

.....  
**P O R T A R I A Nº 36.159, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 172/2023, procedente do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 6 de 17

Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 15/05/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude de substituição à vaga da Profª Rosimeire Nunes Braga Bordin, em designação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.160, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 10/04/2023, por pedido de desistência, DEBORA XAVIER ALFREDO ROCHA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 21/03/2023, conforme Ofício nº 109/2023 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.161, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 27/03/2023, por pedido de desistência, LAILA YASMIN KNOLL MESQUITA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL" Tabela II, Nível I, Faixa "A", atribuída em 22/02/2023, conforme Ofício nº 065/2023 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de

2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.162, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 22/05/2023, LAIS JENIFFER FIGUEIREDO DAVES, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL" Tabela III, Nível I, Faixa "A", atribuída em 24/03/2023, conforme Ofício nº 200/2023 do Departamento de Educação. O contrato foi encerrado em virtude de professor convocado de concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.163, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 12/05/2023, LUCIANA ALVES DA CRUZ CORDEIRO, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" Tabela IV, Nível II, Faixa "A", atribuída em 22/03/2023, conforme Ofício nº 180/2023 do Departamento de Educação. O contrato foi encerrado em virtude da atribuição de estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.164, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 7 de 17

DISPENSAR, a contar de 15/05/2023, MARINI CARDOSO DA SILVA, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" Tabela IV, Nível II, Faixa "A", atribuída em 21/03/2023, conforme Ofício nº 179/2023 do Departamento de Educação. O contrato foi encerrado em virtude da atribuição de estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.165, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 08/05/2023, TAUANE JAQUELINE DO CARMO SILVA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL" Tabela II, Nível I, Faixa "A", atribuída em 03/04/2023, conforme Ofício nº 169/2023 do Departamento de Educação. O contrato foi encerrado em virtude da atribuição de estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.166, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 12/05/2023, VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS ESCÓRCIO, das funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" Tabela IV, Nível II, Faixa "A", atribuída em 21/03/2023, conforme Ofício nº 181/2023 do Departamento de Educação. O contrato foi encerrado em virtude da atribuição de estagiário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.167, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 143/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora AMANDA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para AMANDA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.168, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 146/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANANDA GOMES EDUARDO;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 12/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ANANDA GOMES EDUARDO, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.169, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 8 de 17

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 129/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora ANGÉLICA CRISTINA DE ALMEIDA PORTILHO BARCELOS;

### **RESOLVE**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ANGÉLICA CRISTINA DE ALMEIDA PORTILHO BARCELOS, lotada no cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.170, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 148/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA;

### **RESOLVE**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.171, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 139/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora EDILAINE RODRIGUES DA MOTA;

### **RESOLVE**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para EDILAINE RODRIGUES DA MOTA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.172, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 138/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora GABRIELA DOMINGOS DE MATOS FRANCO;

### **RESOLVE**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para GABRIELA DOMINGOS DE MATOS FRANCO, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.173, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 115/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 9 de 17

atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA;

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 22/03/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA, lotado no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL - AEE", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. As referidas aulas são em virtude de Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.174, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 142/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora KARINA HERINGER MARIANO FERREIRA;

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para KARINA HERINGER MARIANO FERREIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.175, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 145/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora LAISA DELANHESI ACORSE OLIVEIRA;

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 12/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 05 (cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LAISA DELANHESI ACORSE OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.176, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 140/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARCIA MARTINS CONTI;

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARCIA MARTINS CONTE, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.177, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 170/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES;

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 09/05/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 10 de 17

carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.178, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 128/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora NILDA DANTAS DOS SANTOS;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para NILDA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.179, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 130/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de “PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL”,

nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.180, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 144/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ROSE MEIRE DIAS CARDOSO DE OLIVEIRA;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 09 (nove) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ROSE MEIRE DIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.181, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 147/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora SANDRA REGINA BARBOSA;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para SANDRA REGINA BARBOSA, lotada no cargo de “PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 11 de 17

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.182, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 127/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, lotada no cargo de "PEB I - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.183, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 141/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora VALÉRIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/04/2023, pelo prazo determinado até 08/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para VALÉRIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações. Recuperação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.184, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 03/07/2023, WILLIAM OTTON AYRES CRUZ, do cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de sua Aposentadoria por idade, sob o Benefício nº. 211.613.725-4.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 18.171/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.185, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 20/06/2023, DAVID DE CONTI para lotar o cargo de "PSICÓLOGO", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março de 2023, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 10/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.186, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 12 de 17

I - NOMEAR, a contar de 30/06/2023, GESELMA DOS PASSOS CHAGAS, para lotar o cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, em virtude de ter obtido a 0021ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 05/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.187, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DESIGNAR, a contar de 03/07/2023, por prazo determinado até 22/07/2023, MICHELLI BRAGA, lotada no cargo de “VIGILANTE”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE SECRETARIA”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.188, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 080/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/23;

**R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº

02/23, por mais 30 (trinta) dias, no período de 11/07/2023 a 09/08/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.189, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 081/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

**R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 14/07/2023 a 11/09/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.190, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 082/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

**R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 15/07/2023 a 12/09/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 13 de 17

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 36.191, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 083/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

#### RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 30/07/2023 a 27/09/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 36.192, DE 07 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA DIAS DE FARIAS (10d)	24/07/2023	02/08/2023	03/08/2022 à 02/05/2023
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (10d)	17/07/2023	26/07/2023	30/08/2021 à 29/08/2022
CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ (10d)	12/07/2023	21/07/2023	04/07/2022 à 03/07/2023
CARLOS EDUARDO VIEIRA (30d)	17/07/2023	15/08/2023	10/10/2021 à 09/10/2022
DANILO APARECIDO DE SOUZA (10d)	12/07/2023	21/07/2023	25/05/2021 à 24/05/2022
DAYANE LOPES DA SILVA (10d)	12/07/2023	21/07/2023	10/01/2022 à 09/01/2023
JUSSARA LOPES BRUNDANI (15d)	17/07/2023	31/07/2023	09/03/2022 à 08/03/2023
MARIO HENRIQUE YAMASHITA (15d)	01/08/2023	15/08/2023	16/03/2021 à 15/03/2022
OSIMEIRE CLEMENTINO DE BRITO (15d)	04/07/2023	18/07/2023	01/10/2021 à 30/09/2022
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	24/07/2023	07/08/2023	06/02/2022 à 05/02/2023
RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN (30d)	13/07/2023	11/08/2023	16/06/2022 à 15/06/2023
ROSANGELA TONASSI (10d)	10/07/2023	19/07/2023	09/09/2020 à 08/09/2021
SIMONE BETTI MARMORO (12d)	17/07/2023	28/07/2023	01/04/2022 à 31/03/2023
SIMONE DANTAS PARDO (10d)	04/07/2023	13/07/2023	03/03/2021 à 02/03/2022
TATIANE APARECIDA DAS NEVES (15d)	31/07/2023	14/08/2023	15/04/2021 à 14/04/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de julho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### Notificações

#### Portarias DEMTRAM

#### PORTARIA DEMTRAM Nº 041/2023

*"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".*

**DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

CONSIDERANDO o requerimento Protocolado DEMTRAM sob nº 601/2023, em 23/06/2023 por intermédio de Roseli Saturnino Santana;

CONSIDERANDO ainda, que referida solicitação foi apreciada por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 15/07/2023 à partir das 14H00 para Evento Julino com carrinho de pipoca e pula pula.

> **RUA HONÓRIO BEVENUTO, Nº 29** - Vila Alegrete, neste município;

**Art. 2º** - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento JULINO serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

**Art. 3º** - Comunique - se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

### DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

#### PORTARIA DEMTRAM Nº 044/2023

*"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".*

**DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 14 de 17

3.362/2023, de 04 de julho de 2023 via plataforma 1doc. por intermédio de Emerson Rodrigues Pedrosa - Presidente da Associação de Moradores e União de Bairros - AMUB;

**CONSIDERANDO** a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

**CONSIDERANDO** ainda, que referida solicitação foi apreciada por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária na via pública abaixo discriminada nos dias 14, 21 e 28/07/2023 das 17H00 às 23H00 para evento "FEIRA CULTURAL" com atrações culturais do Município, barracas de produtos alimentícios e de artesanatos proporcionando a população local dos bairros adjacentes cultura e entretenimento.

> **RUA JOSÉ LEOCÁDIO - CRUZAMENTO RUA JOSÉ LEONEL E RUA 5 - SISTEMA DE LAZER I "ANTONIO MILITELLO NETTO"** - Bairro Arthur Galvão de Melo, neste município;

**Art. 2º** - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento CULTURAL serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

**Art. 3º** - Comunique - se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor em 14 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 10 de julho de 2023.

**DANILO APARECIDO DE SOUZA**  
Diretor do DEMTRAM

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 15 de 17

### Notificações

#### ANEXO IV



**MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP**  
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP, através do Departamento Fiscalização, devidamente representada pelo Agente Fiscal Fabiana xxxxxxxx lxxxxx, por meio deste ato, interdita o estabelecimento PRUDENTE SUCATAS EIRELI, CNPJ 20.168.188/0001-99, IM 6475 sito à RUA NELSON JOAQUIM CENTEIO, 370-BARRAÇÃO G45-CENTRO, neste Município, devido à infração ao disposto nos artigos nº 7º, III e 13, Lei nº 3.218/2021.

Termo de lacre cumprido em 10 de julho de 2023, às 09:30.

---

Agente Fiscal

Assinado por 1 pessoa: FABIANA SCAVULLO IZAIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E3C6-9338-41E7-9562> e informe o código E3C6-9338-41E7-9562



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8d08-4649-c2f7-92a5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 16 de 17



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3C6-9338-41E7-9562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA SCAVULLO IZAIAS (CPF 280.XXX.XXX-05) em 10/07/2023 10:01:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E3C6-9338-41E7-9562>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 17 de 17

### Notificação de Início de Ação Fiscal



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 10 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HELIO BRITTO DI MIGUELI	004. -04	6685/00005/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: RICARDO DA SILVA FRANCO	Matrícula: 00009113
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 5898	Assinatura:

Data de afixação: 10/07/2023

Data de desafixação: 25/07/2023



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8d08-4649-c2f7-92a5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1180, ano VI, veiculado em 11 de julho de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 11/07/2023 às 08:24:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d08-4649-c2f7-92a5>